

PORTARIA Nº 01366/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº13302/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado durante o período de Recesso Forense dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Segunda Instância, conforme tabela abaixo:

DATA	ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL
	Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior
De 20/12/2020 a 22/12/2020	Assessora Jurídica: Luciana G. Parreira de Aquino
	Dr. Cid de Campos Borges Filho
De 23/12/2020 a 06/01/2021	Assessor Jurídico: Jean Paul Dias

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 20/12/2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 658e131a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar